



Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001990-52.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: V. de O. P.. Advogado: Elesbão Pereira Menezes Filho (OAB: 12584/CE). Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB: 17014/CE). Devedor: M. de H.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 70/71, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 61. Fortaleza, 22 de novembro de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação nº 185/2021

0001992-22.2021.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. A. R. de C.. Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB: 17014/CE). Advogado: Elesbão Pereira Menezes Filho (OAB: 12584/CE). Devedor: M. de H.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 85/86, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 79. Fortaleza, 22 de novembro de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação nº 185/2021

0001993-07.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: R. B. M. de M.. Advogado: Elesbão Pereira Menezes Filho (OAB: 12584/CE). Advogado: Carlos Eden Melo Mourão (OAB: 17014/CE). Devedor: M. de H.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 82/83, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 76. Fortaleza, 22 de novembro de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação nº 185/2021

Total de feitos: 3

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETO:** a cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Sandro Luciano Caron de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de drenagem do Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de maior desconto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.460,93 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 15 (quinze) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Termo e Recebimento Provisório, 15 (quinze) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e José Odilo Gonçalves.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1246/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a posse do Juiz Benedito Helder Afonso Ibiapina, Titular da 4ª Vara de Família, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 439/2022-DFCB, a partir de 21.11.2022, no que concerne a designação da Juíza Maria Marleide Maciel Mendes para responder pela 4ª Vara de Família, durante a convocação do Juiz titular, e designá-la para, a partir desta data, responder pela referida unidade judiciária até o preenchimento da vacância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua